

CONTRATO Nº 069/2023/TJ/PA - TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL SANDRA MARIA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL SANDRA MARIA**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.156.475/0001-60, com sede na Rua Central, nº 310, Bairro: Novo Brasil, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, telefone: (94) 3346-8234; neste ato representado por seu Administrador, **CLEONICE PIRES DA SILVA**, portador do RG: 30XXXX SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-53, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2023/03127 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 07/2023 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
1	Plástico	Outros	710,00	710,00	10	70,71
4	Cadeira tipo dozeiro	Anteconsórcio	280,00	1.120,00	10	111,54
2	Cadeira tipo dozeiro	Inoperável	280,00	840,00	10	89,63
1	Louçaria c/ 3 assentos	Anteconsórcio	470,00	450,00	14	44,72
2	Cadeira c/ braço em abutano	Inoperável	221,00	444,00	10	44,22
1	Meia 1,20 c/ gareta	Anteconsórcio	300,00	900,00	10	29,58
1	Meia 1,20 c/ gareta	Inoperável	300,00	900,00	10	89,63
2	Central portatil	Outros	639,00	1.278,00	14	127,08
1	Cadeira deitados	Inoperável	484,00	484,00	14	48,13
1	Cadeira fixa: braço	Inoperável	221,00	222,00	10	22,11
1	Central de ar	Anteconsórcio	639,00	639,00	14	63,54
1	Cadeira	Anteconsórcio	221,00	222,00	10	22,11
2	Meia 1,20 c/ gareta	Outros	300,00	900,00	10	89,63
1	Meia rack	Inoperável	350,00	350,00	10	34,86
1	Compressor central	Outros	372,00	372,00	14	36,89
1	Meia redonda	Anteconsórcio	300,00	900,00	10	29,58
2	Meia 1,40 m	Anteconsórcio	330,00	660,00	10	65,73
1	Cadeira tipo dozeiro	Outros	280,00	280,00	10	27,88
1	Armário alto c/ 2 portas em suíf	Outros	894,00	894,00	10	89,03
TOTAL:						2.046,83

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 07/2023 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
1	Armário alto c/ 2 portas em suíf	Outros	740,00	740,00	10	74,00
1	Armário alto c/ 2 portas em suíf	Anteconsórcio	740,00	740,00	10	73,09
1	Cadeira fixa	Inoperável	222,00	682,00	10	89,43
1	Cadeira deitado	Inoperável	484,00	484,00	14	48,14
1	Meia pequena	Inoperável	220,00	220,00	14	21,28
1	Armário grande	Outros	450,00	1.600,00	14	128,58
2	Cadeiras	Outros	222,00	688,00	10	68,33
1	Cadeiras	Inoperável	222,00	668,00	10	66,32
1	Central de ar condicionado	Inoperável	2.000,00	6.000,00	10	597,53
1	Central de ar condicionado	Anteconsórcio	2.000,00	6.000,00	10	597,53
TOTAL:						2.046,83

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

TJPA-PRO-2023/03127
LR



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 2.945,83** (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à fl. 27 do processo SIGA-DOC PA-OFI-2023/03018.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 05 de setembro de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração
do TJPA



CLEONICE PIRES DA SILVA

Representante do Conselho da Escola Municipal Sandra Maria

Cleonice Pires da Silva
Diretora Escolar
Dec. Nº 437/2017 - PMP
Aut. Nº 04/2017 - DIDE/SEMED
E.M.E.F. SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA

Testemunhas:



CPF 413.947.394-00

LUIS CARLOS COELHO DE OLIVEIRA

CPF _____

TJPA-PRO-2023/03127
LR



TJPA-PRO-2023/03127V01



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2023 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJUSRIS, inscrita no CNPJ nº 92.965.748/0001-47, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para realizar o WORKSHOP: CÍRCULOS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E CONSTRUÇÃO DE PAZ, destinado à servidora inscrita, France Santos da Cruz - Mat. 5843-2, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer na cidade de Porto Alegre - RS, período de 25 e 26 de setembro de 2023, modalidade presencial, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/03236.//Belém, 05 de setembro de 2023.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 983756

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2023 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJUSRIS, inscrita no CNPJ nº 92.965.748/0001-47, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO, DE APROFUNDAMENTO PARA INSTRUTORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ, destinado à servidora inscrita, France Santos da Cruz - Mat. 5843-2, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer na cidade de Porto Alegre - RS, período de 27, 28 e 29 de setembro de 2023, modalidade presencial, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/03255.// Belém, 05 de setembro de 2023.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 983758

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2023 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJUSRIS, inscrita no CNPJ nº 92.965.748/0001-47, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ (CCPS), COM A PROFESSORA KAY PRANIS, destinado aos servidores inscritos: Mayla Neno Marques do Nascimento - Mat. 166065, Josefa Antônia de Sousa Dutra - Mat. 59900 e Fabiola de Melo Rodrigues - Mat. 172502, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer na cidade de Recife - PE, período de 11 a 15 de setembro de 2023, modalidade presencial, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/03200.//Belém, 05 de setembro de 2023.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 983706

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 080/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa M. DE N. D. MOREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.322.752/0001-07// Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação direta de pessoa física ou jurídica especializada na prestação do serviço de roçagem de área verde externa, a fim de atender a demanda da Divisão de Arquivo deste Tribunal

de Justiça do Estado do Pará, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme descrição disposta no Termo de referência e na proposta apresentada pela contratada. Origem: O presente contrato tem origem na Dispensa de Licitação 038/2023, em razão do valor nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 3.902,64 (três mil novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) durante o período de 07 (sete) meses// Dotação Orçamentária: Ação: 04.102.02.061.1417.8725; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01.759.0000.18// Data da assinatura: 05/09/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 983697

Extrato do CONTRATO Nº 081/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ARENITO - CONSERVACAO PATRIMONIAL - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.705.182/0001-56// Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação direta de pessoa física ou jurídica especializada na prestação do serviço de roçagem de área verde externa, a fim de atender a demanda da Divisão de Arquivo deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme descrição disposta no Termo de referência e na proposta apresentada pela contratada. Origem: O presente contrato tem origem na Dispensa de Licitação 038/2023, em razão do valor nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais) durante o período de 07 (sete) meses// Dotação Orçamentária: Ação: 04.102.02.061.1417.8725; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01.759.0000.18// Data da assinatura: 05/09/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 983693

Extrato do Contrato nº 069/2023/TJPA//Partes: TJPA e o Conselho da Escola Municipal Sandra Maria //CNPJ/MF nº 03.156.475/0001-60, com sede na Rua Central, nº 310, bairro: Novo Brasil, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, Fone: (94) 3346-8234, E-mail: não informado//Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/03127 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 2.945,83 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) //Data da assinatura do contrato: 05/09/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 983690

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 017/TJPA/2023, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS DE CADEIRAS, LONGARINAS E MÓVEIS EM MDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Belém, 06/09/2023. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 983729

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 013/2023/TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, "em obediência à PORTARIA nº 451/2020-GP, que delegou ao titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO APLICAR A SANÇÃO DE MULTA NO IMPORTE DE R\$ 11.424,08 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos), à empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, por descumprimento das obrigações contidas no contrato nº 067/2022, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório.", conforme a instrução constante no TJPA-PRO-2022/03098.03 // Belém, 28 de agosto de 2023 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 984351